



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 41

15 de outubro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 05
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 05
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA	Página 06
Atos do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - CDICEA	Página 06
Total de Páginas:	07

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). www.transparencia.gov.br</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p>  <p>Acesso à Informação http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
---	--

--	--



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 41

15 de outubro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 560, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 130/2021, de 30 de setembro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Química*, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.

PORTARIA REITORIA Nº 561, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 130/2021, de 30 de setembro de 2021, RESOLVE: Designar a servidora EMANUELI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.089.226, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Química*, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, sem percepção de função.

PORTARIA REITORIA Nº 565, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 137/2021, de 6 de outubro de 2021, RESOLVE: Designar a servidora ANA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.474.259, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 5 de outubro de 2021 a 9 de julho de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Chefe do Departamento de Ciências Administrativas*, em exercício no Departamento de Ciências Administrativas, sem percepção de função.

PORTARIA REITORIA Nº 566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 139/2021, de 7 de outubro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor JULIANO SOARES AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 1.623.826, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 5 de outubro de 2021 a 11 de junho de 2022*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Matemática*, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, sem percepção de função.

PORTARIA REITORIA Nº 568, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias Reitoria nº 268, de 26 de junho de 2020, e nº 269, de 26 de junho de 2020, ambas publicadas no Diário Oficial da União nº 124, de 1 de julho de 2020.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 41

15 de outubro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 569, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 140/2021, de 7 de outubro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor MARCOS AURELIO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.625.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 7 de outubro de 2021 a 9 de julho de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Chefe do Departamento de Ciências Biológicas*, em exercício no Departamento de Ciências Biológicas, sem percepção de função.

PORTARIA REITORIA Nº 570, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o art. 18 da Resolução CUNI nº 2.040, de 28 de maio de 2018, considerando o Processo UFOP nº 23109.006982/2021-73, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Institucional de Segurança Ocupacional Laboratorial da UFOP - CISOL, composta pelos servidores abaixo listados:

Anibal da Fonseca Santiago	SIAPE nº 2.054.079	Presidente da CSLU/EM
Breno de Mello Silva	SIAPE nº 2.857.329	Presidente da CIBIO
Sandra Maria Antunes Nogueira	SIAPE nº 1.684.404	Representante da PRECAM
Luiz Antônio dos Prazeres	SIAPE nº 1.143.420	Presidente da CSLU/ICHS
Fernanda Tatia Cruz	SIAPE nº 1.356.877	Presidente da CSLU/ICEA
Marta Luzie de Oliveira Frecheiras	SIAPE nº 2.296.896	Presidente da CSLU/IFAC
Gustavo Silveira Breguez	SIAPE nº 1.078.574	Presidente da CSLU/ENUT
Geraldo Célio Brandão	SIAPE nº 1.491.225	Presidente da CSLU/EF
Louise Aparecida Mendes	SIAPE nº 2.865.912	Presidente da CSLU/ICEB
Luis Henrique Santos Fortes	SIAPE nº 1.572.101	Presidente da CSLU/EMED
Marcus Vinícius Lamounier Quadros	SIAPE nº 2.379.209	Presidente da CSLU/EDTM
Anderson Medeiros da Rocha	SIAPE nº 2.861.270	Presidente da CSLU/ICSA
Rodrigo Pereira da Silva	SIAPE nº 1.647.965	Presidente da CSLU/EEF
Uáscar Pereira Quintão	SIAPE nº 2.219.167	Representante do SIASS

Art. 2º Estabelecer mandato de 2 anos para os membros, a partir da publicação desta portaria.

Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

PORTARIA REITORIA Nº 567, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.004388/2020-67, RESOLVE: Art. 1º - Designar RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.698.968; EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.724.992; e MAURO CÉSAR DE CASTRO JUNIOR, Discente, matrícula UFOP nº 19.1.3041; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.004388/2020-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Página 3 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 41

15 de outubro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1582, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010444/2021-83; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.974.746, progressão funcional a partir de 09/01/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/09/2021.

PORTARIA PROGEP Nº 1585, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.008256/2021-95
Resolve: Art. 1º - Autorizar OLIVIA MARIA DE PAULA ALVES BEZERRA, CPF n.º ***.662.366-**, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva (DEMESC), no Laboratório de Saúde Coletiva e no Programa de Pós-Graduação PROFSaúde, sob a supervisão e acompanhamento da professora Eloísa Helena de Lima, matrícula SIAPE n.º 1.263.520, no período de 24 meses, a contar de junho de 2021 conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 20 de junho de 2021.
Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes

PORTARIA PROGEP Nº 1586, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.010574/2021-16
Resolve: Art. 1º - Autorizar CHRISTIANNE DE LYRA NOGUEIRA, CPF n.º ***.339.304-**, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Engenharia de Minas da UFOP, na orientação de alunos de mestrado e doutorado assim como atividades de ensino no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (PPGEM), sob a supervisão e acompanhamento da professora Tatiana Barreto dos Santos, matrícula SIAPE n.º 3.136.908, no período de setembro de 2021 a setembro de 2022, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 05 de outubro de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário.

PORTARIA PROGEP Nº 1587, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990;- a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.010108/2021-31
Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21,XII da lei 12.772/2012, participação da Professora FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, lotado no Departamento de Alimentos, matrícula SIAPE nº 3.034.635, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), para palestrar no "4º Webinar Florien e AH! Natu" no dia 06/11/21, com duração de 50 minutos, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo.

PORTARIA PROGEP Nº 1588, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 325/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIEL WANDERSON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.664, para substituir ANA MONICA HENRIQUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1.790.811, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, por ocasião de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 41

15 de outubro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



férias regulamentares do(a) titular no período de 27/10/2021 a 05/11/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento.

PORTARIA PROGEP Nº 1589, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP nº 326/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1.757.501, para substituir DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, na função de COORDENADOR(A) DE GOVERNANÇA DE TI, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento.

PORTARIA PROGEP Nº 1590, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005306/2021-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de outubro a 15 de dezembro de 2021, ao(à) servidor(a) LUCINEA DE SOUZA PEREIRA, Siape nº 2.001.534 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (PRACE).

PORTARIA PROGEP Nº 1591, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004225/2021-65, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de outubro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022, ao(à) servidor(a) EDNA DA SILVA ÂNGELO, Siape nº 1.075.124 ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO (SISBIN).

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 76, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova alteração curricular para o Curso de Ciências Biológicas, grau Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.006770/2021-96; que as alterações propostas representam ajustes curriculares para o Currículo 4; que está mantida a integridade da Proposta Pedagógica do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Incluir a disciplina BEV110 - Cultivo de Plantas no quadro de disciplinas eletivas do Currículo 4. Art.2º Incluir a disciplina FAR009 - Introdução a Bioinformática no quadro de disciplinas eletivas do currículo 4. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2021. TÂNIA ROSSI GARBIN Pró-Reitora de Graduação

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 033, de 05 de outubro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando o Art. 37

Página 5 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 41

15 de outubro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil no âmbito da Unidade. Considerando a aprovação na Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Geografia, realizada no dia 05 de outubro de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício no 017/2021/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 27 de setembro de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 22 de setembro de 2021, Milta Margaret Barbosa, matrícula 20.2.9643, aluna do Curso de Licenciatura em Geografia do Polo de Santa Rita de Caldas, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º034, de 05 de outubro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 024/2021 de 05 de outubro de 2021. RESOLVE: Designar o professor Wellington Tavares, SIAPE: 1.841.744, como Presidente interino do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do Departamento de Gestão Pública, pelo período de 13/10/2021 a 27/10/2021, devido às férias regulamentares do Presidente do Colegiado professor Lelis Maia de Brito, SIAPE: 1.855.209. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFO

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 27/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.009927/2021-35; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula SIAPE nº 1.636.996, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Computação - NDE/EC do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 28/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.010551/2021-10; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Bruno Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 3.083.320, e Carlos Henrique Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.083.338, para integrarem, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Computação - NDE/EC do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

Atos do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - CDICEA

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 274

Indefere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de aproveitamento de estudos, referente à matrícula nº 20.1.8135. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 106ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art. 46 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017; considerando o disposto no inciso I do art. 18 e no art. 24 da Resolução Cuni nº 1.959, de 28 de novembro de 2017; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.009591/2021-19; RESOLVE: Indefere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de aproveitamento de estudos, referente à matrícula nº 20.1.8135. RESOLUÇÃO CDICEA Nº 275 Defere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito para estágio não

Página 6 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 41

15 de outubro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

obrigatório, referente à matrícula nº 17.1.8192. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 106ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art. 46 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017; considerando o disposto no inciso I do art. 18 e no art. 24 da Resolução Cuni nº 1.959, de 28 de novembro de 2017; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.009967/2021-87; RESOLVE: Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito para estágio não obrigatório, referente à matrícula nº 17.1.8192.

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 276

Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisitos de disciplinas, referente à matrícula nº 14.2.8491. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 106ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art. 46 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017; considerando o disposto no inciso I do art. 18 e no art. 24 da Resolução Cuni nº 1.959, de 28 de novembro de 2017; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.009979/2021-10; RESOLVE: Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisitos de disciplinas, referente à matrícula nº 14.2.8491.

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 277

Indefere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito de disciplina, referente à matrícula nº 14.1.8284. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 106ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art. 46 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017; considerando o disposto no inciso I do art. 18 e no art. 24 da Resolução Cuni nº 1.959, de 28 de novembro de 2017; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.010057/2021 47; RESOLVE: Indefere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito de disciplina, referente à matrícula nº 14.1.8284.

***** Fim da Publicação *****